



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº:114 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Disciplinar Acusatória.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

Considerando que o prazo para conclusão da Comissão de Sindicância Acusatória é de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do Presidente da Comissão que decidirá sobre a procedência ou não da solicitação;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Disciplinar Acusatória instaurado pela Portaria nº:100 de 11 de setembro de 2023.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 11 de outubro de 2023.

*Fabrizio Andrade Magalhães*  
Fabrizio Andrade Magalhães

PREFEITO MUNICIPAL

<b>PUBLICADO</b>
Data <u>11 / 10 / 2023</u>
Local: <u>Quarto de arcos</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>[Assinatura]</u>

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255